

Diário Oficial



Cidade de Paracambi

Prefeito - André Luiz Ramalho Cecílio

Ano IV

Paracambi, quinta-feira, 20 de fevereiro de 2025

Edição 1541

SECRETARIAS

Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA 037/25 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

Conceder ao (a) servidor (a), Rogeria Soares Nogueira, Matrícula (s) nº 36/1005 e 36/12441, Professor (a), do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2015/2020 e 2016/2021), com início 21 de fevereiro de 2025 e término em 20 de maio de 2025, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 817/2018.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA 038/25 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

Conceder ao (a) servidor (a), Rosiane Barbosa Fialho, Matrícula nº 36/12155, Agente da Guarda Municipal, do Quadro Permanente da Superintendência da Guarda Municipal, 01(um) ano e 09 (nove) meses, de licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, com início em 01 de março de 2025 e término em 30 de novembro de 2026, de acordo com o que dispõe o art. 97 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 2247/2024.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA 039/25 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

Conceder ao (a) servidor (a), Simone Abbate dos Santos Leão, Matrícula nº 36/13037, Técnica de Enfermagem, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2016/2021), com início 01 de março de 2025 e término em 31 de maio de 2025, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 754/2025.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA 040/25 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

Conceder ao (a) servidor (a), Maria Erivânia Soares Guerra, Matrícula nº 36/13501, Auxiliar de Serviços Gerais, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2018/2023), com início 01 de março de 2025 e término em 31 de maio de 2025, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 7689/2024.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA 041/25 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

Conceder ao (a) servidor (a), Luciano Domingos Ferreira, Matrícula nº 36/13233, Vigia, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2018/2023), com início 03 de março de 2025 e término em 31 de maio de 2025, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 7680/2024.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Administração



Estado do Rio de Janeiro
Município de Paracambi
Secretaria Municipal de Administração



PORTARIA 042/25 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

Conceder ao (a) servidor (a), Guilherme Monteiro Duarte, Matrícula nº 36/13397, Contador, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Finanças, 02 (dois) meses de licença (Prêmio), referente ao(s) período(s) (2018/2023), com início 06 de março de 2025 e término em 05 de maio de 2025, de acordo com o que dispõe o art. 100 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 840/2025.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Administração

PORTRARIA 043/25 DE 19 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da Prefeitura Municipal de Paracambi, por nomeação na forma da lei.

R E S O L V E :

Conceder ao (a) servidor (a), Leandro Soares Lima, Matrícula nº 36/13697, Topógrafo, do Quadro Permanente da Secretaria Municipal de Planejamento, 01 (um) ano de (licença não remunerada) para prestação de serviço militar temporário na área técnica, com início em 24 de fevereiro de 2025 e término em 23 de fevereiro de 2026, de acordo com o que dispõe o art. 95 da Lei Municipal nº 1.225/17 de 19.05.17 e Processo nº 5003/2024.

ANA PAULA PEREIRA ALVES
Secretária Municipal de Administração

AVISO DE PROCURA DE IMÓVEL
Processo Administrativo 1111/2025

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACAMBI, através da Superintendência de Contratações da Prefeitura, torna público que necessita locar 01 imóvel não residencial pelo prazo mínimo de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado, de acordo com a legislação vigente.

1. O Imóvel terá a finalidade para Instalação da Sala do Empreendedor.
2. O imóvel deverá possuir no mínimo 01, sala, 01 copa/cozinha, 01 banheiro, área de 40 m² a 50m², e deverá estar localizado obrigatoriamente no Centro deste Município.

Observando o que dispõe no artigo 74 inciso V, 14.133/2021 da Lei Federal e alterações posteriores.

As propostas deverão conter além do prazo de validade de no mínimo 45 (quarenta e cinco) dias, os seguintes dados: descrição e localização do imóvel, área física, valor da locação mensal em moeda corrente no País, além de apresentar cópia da documentação nominal e prova de cadastramento do imóvel no setor competente da municipalidade, comprovando estar adimplente com o IPTU dos últimos 3 anos.

O aluguel arrendado será reajustado anualmente tendo por base a variação do IPCA ou outro que venha a substituir.

O aluguel reger-se-á pela Lei nº 8.245/91 de 18/10/91, Lei nº 14.133/2021 e alterações posteriores.

A Prefeitura somente se responsabilizará pelos pagamentos dos encargos constantes do artigo 23 da Lei nº 8.245/91 acima citada, isto é, taxas remuneratórias dos serviços de água, esgoto e energia elétrica.

As propostas deverão ser entregues na sala da Superintendência de Contratações, situada no prédio da Prefeitura, estabelecida a Rua Juiz Emílio Carmo, nº 50, Centro, Paracambi, RJ, até as 10 (dez) horas do dia 10/03/2025, onde os proponentes poderão tomar conhecimento do modelo do contrato a ser lavrado.

A Prefeitura Municipal de Paracambi reserva-se o direito de optar pelo imóvel que melhor atende as suas necessidades.

O proponente escolhido deverá apresentar o título de propriedade ou de posse do imóvel proposto, ou outro que comprove a sua legitimidade para a competente lavratura do termo contratual, assim como os demais elementos necessários à aprovação de sua proposta e formalização do contrato de locação: CPF, IDENTIDADE, CERTIDÃO DE ÔNUS REAIS, EXPEDIDA PELO CARTÓRIO DE REGISTRO DO IMÓVEL, BOLETIM DE INFORMAÇÕES CADASTRAIS DO IMÓVEL, ANUÊNCIA DO LOCADOR e ou em caso de empresa, CNPJ, CONTRATO SOCIAL e as CERTIDÓES DE REGULARIDADE FISCAL FEDERAL, MUNICIPAL FGTS quando empresa, bem como, declaração de que não existem débitos com relação ao imóvel (água, esgoto e luz).

As propostas que não atenderem às exigências deste AVISO não serão consideradas.

Paracambi, RJ 19 de fevereiro de 2025.

ANTONIA CRISTINA TEIXEIRA NEVES
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 243/2023.
CONTRATO: 013 /2025

PARTES: Secretaria Municipal de Administração e Metinox 2004 Comercial LTDA.

OBJETO: Aquisição de galões de água (20lts) para atender a Secretaria Municipal de Administração.

VALOR: R\$ 6.495,00 (Seis mil, quatrocentos e noventa e cinco reais).

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520 e Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025

ANA PAULA PEREIRA ALVES
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

♦ ♦ ♦

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 5292/2023

CONTRATO: 001 FMAS/2025

PARTES: Secretaria Municipal de Assistência Social e LIMPATEX COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios.

VALOR: R\$ 19.885,65 (Dezenove mil, oitocentos e oitenta e cinco reais e sessenta cinco centavos)

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.

FUNDAMENTO: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/1993.

DATA DA ASSINATURA: 11/02/2025

WELINGTON BRAGA DE SOUZA
SECRETARIO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



The banner features three smiling individuals (two men and one woman) against a green background. The central figure is a man holding a large yellow mosquito. To his left is a woman holding a black trash bag, and to his right is another woman in a white lab coat. Below them, the text reads "BRASIL UNIDO CONTRA A DENGUE" in large letters, with "VAMOS JUNTOS ELIMINAR OS CRIADOUROS DO MOSQUITO." in smaller text. On the left side, there's a red box with a clock icon and the text "São 10 MINUTOS POR SEMANA para se proteger". On the right side, there's a blue box with a building icon and the text "75% DOS FOCOS DO MOSQUITO estão nos domicílios". At the bottom, there's a yellow box with the text "EM CASO DE SINTOMAS procure uma Unidade de Saúde" and icons for fever, stomach pain, muscle pain, and rashes. On the far right, there's a green box with the text "HIDRATE-SE e não tome remédios por conta própria" and an icon of a water drop.